



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO Nº 02/2019

Convênio nº 1.626/2018

Processo/SPDoc: 2003209/2018

Termo de Retirratificação ao Convênio de Assistência Integral à Saúde celebrado, em 14/12/2018, entre o **Estado de São Paulo**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-SP), o **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP)** e a **Fundação Faculdade de Medicina (FFM)**.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. José Henrique Germann Ferreira**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Médico, portador do RG nº 3.966.500 e inscrito no CPF nº 672.438.518-00, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, e o **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP)**, criado pelo Decreto-Lei nº 13.192 de 19 de janeiro de 1943, transformado em Autarquia de Regime Especial pela Lei Complementar nº 1.160 de 9 de dezembro de 2011, com regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.720 de 20 de abril de 1977, alterado pelo Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013 e pelo Decreto nº 60.040 de 8 de janeiro de 2014, inscrito no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, inscrito no CREMESP sob o nº 902.180, com endereço na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, nº 225, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Antonio José Rodrigues Pereira**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Separado, Profissão: Engenheiro Civil, portador do RG nº 11.813.671 e inscrito no CPF nº 106.527.498-01, doravante denominado **CONVENIADO HCFMUSP**, e a **Fundação**



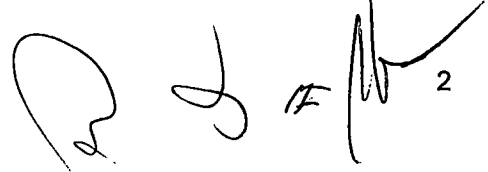
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Faculdade de Medicina (FFM), inscrita no CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, com endereço na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Rebouças, nº 381, com estatuto social registrado sob o nº 217.785, arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Professor Universitário, portador do RG nº 2.218.894-0 e inscrito no CPF sob o nº 004.953.448-34, e pelo Vice-Diretor Geral **Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Médico, portador do RG nº 3.952.803-0 e inscrito no CPF sob o nº 531.866.998-00, doravante denominada **FUNDAÇÃO CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial em seus artigos 218 e seguintes; a Lei nº 8.080/1990, com destaque ao artigo 45; a Lei nº 8.142/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo de Retirratificação ao Convênio de Assistência Integral à Saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto **ALTERAR** a CLÁUSULA DOZE - DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FNS e FAEC) e **RATIFICAR** as demais cláusulas e condições do Convênio SUS firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e os CONVENIADOS, em 14/12/2018, considerando;

- Portaria MS/GM nº 1712, de 08 de julho de 2019, que habilita 02 (dois) leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo III e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, o valor anual de **R\$ 297.039,92** (duzentos e noventa e sete mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos), para o **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São**



2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Paulo – HCFMUSP, repassados em parcelas mensais de **R\$ 24.753,33** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

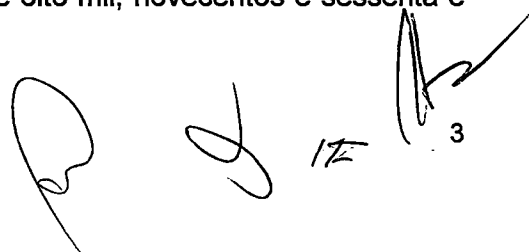
A **CLÁUSULA DOZE** do Convênio - **DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FNS E FAEC)**, ora aditada e retificada, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DOZE

DOS RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FNS E FAEC)

A **FUNDAÇÃO CONVENIADA** receberá mensalmente da SES-SP/Fundo Estadual de Saúde (Fundes) recursos provenientes do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde (FNS), parte integrante do teto do Estado de São Paulo, que serão repassados na seguinte conformidade:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT, consignadas no **Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS** tem o valor anual estimado em **R\$ 125.805.526,80** (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao valor máximo estimado de **R\$ 10.483.793,90** (dez milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) mensais, em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária anexa, sendo o valor máximo estimado em **R\$ 7.188.965,61/mês** (sete milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e


3



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

cinco reais e sessenta e um centavos por mês) para procedimentos de **MÉDIA COMPLEXIDADE** e, para a **ALTA COMPLEXIDADE**, o valor máximo estimado em **R\$ 2.614.604,06/mês** (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos por mês). Os procedimentos identificados como de **AÇÕES ESTRATÉGICAS** da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), estimados em **R\$ 680.224,23/mês** (seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos por mês), serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e repassados à **FUNDAÇÃO CONVENIADA** por intermédio do Fundo Estadual de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignadas no **Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD**, relativas à utilização de **4.380 AIH/mês** tem o valor anual estimado em **R\$ 163.901.231,88** (cento e sessenta e três milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor máximo estimado de **R\$ 13.658.435,99** (treze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais, em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária anexa, sendo o valor máximo estimado em **R\$ 7.240.790,21/mês** (sete milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos por mês) para procedimentos de **MÉDIA COMPLEXIDADE** e, para a **ALTA COMPLEXIDADE**, o valor máximo estimado em **R\$ 3.271.399,13/mês** (três milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos por mês). Os procedimentos identificados como de **AÇÕES ESTRATÉGICAS** da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único

4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de Saúde (Tabela SUS), estimados em **R\$ 3.146.246,65/mês** (três milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e repassados à **FUNDAÇÃO CONVENIADA** por intermédio do Fundo Estadual de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Receberá ainda, a FUNDAÇÃO CONVENIADA, o valor anual de **R\$ 43.605.229,44** (quarenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde ao valor mensal de **R\$ 3.633.769,12** (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), como **INCENTIVO**, conforme descrito:

I – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde (**INTEGRASUS**), Portaria XXXX.

II – **R\$ 1.743.045,55/mês** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos por mês), destinado ao Incentivo de Adesão à Contratualização (**IAC**), Portaria MS/GM nº 779, de 24/05/2005 e Portaria MS/GM nº 3.131, de 24/12/2008.

III – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao Incentivo Financeiro 100% SUS (**100% SUS**), Portaria XXXX.

IV – **R\$ 40.000,00/mês** (quarenta mil reais por mês), destinado ao custeio das ações desenvolvidas pela Organização de Procura de Órgãos (**OPO**), parte integrante do Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos, Portaria MS/GM nº 4.291, de 30/12/2010 e Portaria MS/GM nº 1.590, de 02/08/2013.

V – **R\$ 48.000,00/mês** (quarenta e oito mil reais por mês), destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Rede Viver Sem Limites (**RDEF**), Portaria MS GM nº 2.109, de 21/09/2012.

VI – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Rede Brasil Sem Miséria (**BSOR-SM**), Portaria XXXX.

5



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VII – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Rede Saúde Mental (**RSME**), Portaria XXXX.

VIII – R\$ 320.095,54/mês (trezentos e vinte mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos por mês), destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Rede Cegonha (**RCE-RCEG**), Portaria GM nº 1.668, de 05/08/2014.

IX – R\$ 1.432.628,03/mês (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e três centavos por mês), destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Rede de Urgência (**RUE**), Portaria MS GM nº 1.658, de 08/08/2013.

X – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao cumprimento das ações decorrentes da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Câncer de Colo e Mama (**RCA-RCAN**), Portaria XXXX.

XI – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao Incentivo de Assistência à População Indígena (**IAPI**), Portaria XXXX.

XII – R\$ 0,00/mês (zero real por mês), destinado ao Incentivo Financeiro para **Residência Médica**, Portaria XXXX.

XIII – R\$ 50.000,00/mês (cinquenta mil reais por mês), destinado para o Programa **Melhor em Casa**, Portaria nº 825, de 25/04/2016.

PARÁGRAFO QUARTO - As metas dispostas no PLANO OPERATIVO, parte integrante do presente instrumento, serão avaliadas por uma comissão composta por: um representante do gestor estadual, um representante do gestor municipal, dois representantes das instituições, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e um representante da instância de controle social, cabendo ao estabelecimento de saúde os documentos solicitados para a referida avaliação.

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores de que tratam os parágrafos 1º, 2º e 3º, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO SEXTO - Os procedimentos atualmente financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), na medida em que sofrerem reclassificação para



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

procedimentos de média e alta complexidade, terão os seus recursos financeiros incorporados ao teto de média e alta complexidade, na mesma proporção, índices e épocas determinadas pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A comissão de avaliação citada no parágrafo 4º deverá ser criada pelo Departamento Regional de Saúde (DRS) em até 15 dias após a assinatura deste termo, cabendo aos **CONVENIADOS**, neste prazo, indicar a Regional o nome dos seus representantes.

PARÁGRAFO OITAVO - Os **CONVENIADOS** se obrigarão a apresentar as informações regulares do SIA/SUS e do SIHD/SUS, ou outros porventura implantados pelo Ministério da Saúde, solicitados pela Secretaria de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO NONO - Os valores financeiros deste ajuste poderão ser revistos anualmente, quando da renovação do PLANO OPERATIVO, bem como as quantidades dos procedimentos ora acordados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas é mais longa e decorativa, enquanto as outras duas são mais curtas e diretas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

E por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de Retirratificação, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de Agosto de 2019.

Sr. Antonio José Rodrigues Pereira
Superintendente

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
Universidade de São Paulo (HCFMUSP)

Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes
Diretor Geral

Fundação Faculdade de Medicina - FFM

Prof. Dr. José Otavio Costa Auler Junior
Vice-Diretor Geral

Fundação Faculdade de Medicina

Testemunhas:

Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretora Técnica de Saúde III

DRS I - Grande São Paulo

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo

Eliseo Vieira Assunção Filho
Coordenador - CGOF



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS – SP

Termo de Retirratificação nº 02/2019

Portaria nº 1.712/2019 – UTI Adulto III

SPDOC	2003209/2018
CONVÊNIO	1.626/2018
DATA DA ASSINATURA	14/12/2018
VIGÊNCIA	14/12/2018 a 13/12/2023 (60 meses)
PLANO OPERATIVO	003/2019
VIGÊNCIA	01/08/2019 a 13/12/2019

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

CNES: 2078015

I.a) Razão Social da Instituição: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP).

CNPJ: 60.448.040/0001-22.

Licença de Funcionamento – 355030890-861-013428-1-9 – Prazo de validade: 18/06/2020.

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, 5º andar, Cerqueira César, CEP 05403-000.

Município: São Paulo (SP).

Superintendente: Antonio José Rodrigues Pereira

Diretor Clínico/Técnico: Profa. Dra. Eloísa Silva Dutra de Oliveira Bonfá

I.b) Razão Social: Fundação Faculdade de Medicina (FFM).

CNPJ: 56.577.059/0001-00.

Endereço: Av. Rebouças, 381, Jardim Paulista, CEP 05401-000.

Município: São Paulo (SP).

Diretor Geral: Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes.

Relação de Enfermeiros(as) responsáveis:

NOME	COREN	REPRESENTAÇÃO	
Adriana Bertaccini Rodrigues	132.383	Instituto de Radiologia	InRad
Jouce Gabriela de Almeida	68.185	Instituto de Psiquiatria	IPq
Adriana Cavalcanti da Silva	68.058	Instituto de Ortopedia e Traumatologia	IOT
Maria Cristina Peres B. Francisco	30.487	Instituto Central	ICHC
-	-	Hospital Auxiliar de Cotoxó*	HAC
José Jorge Quadros	63.749	Hospital Auxiliar de Suzano	HAS
Simone Aparecida Lima Pavani	49.437	Instituto da Criança e do Adolescente	ICr
Tânia Maio Matheus Gimenez	46.768	Instituto de Medicina Física e Reabilitação	IMREA

*** As atividades do Hospital Auxiliar de Cotoxó estão suspensas por motivo de reforma.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

Unidades vinculadas: sim ☒ não ☐

CS ESCOLA SAMUEL B. PESSOA

CNES: 2091348

Endereço: Av. Vital Brasil, 1490, Butantã, CEP 05503-000, São Paulo (SP).

Mantenedora: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP). CNPJ: 60.448.040/0001-22.

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA HCFMUSP - INST DE PSIQUIATRIA SP

CNES: 2812703

CNPJ: 56.577.059/0003-63

Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 785, Cerqueira César, CEP 05403-000, São Paulo (SP).

Mantenedora: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP). CNPJ: 60.448.040/0001-22

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

II.a) Natureza Jurídica: Autarquia Estadual ou do Distrito Federal

Atendimento ambulatorial: sim ☒ não ☐

Atendimento hospitalar: sim ☒ não ☐

Atende SUS: superior a 60%

Atende Outros Convênios/Particular: inferior a 40%

II.b) Natureza Jurídica: Fundação Privada sem Fins Lucrativos

Atendimento ambulatorial: sim ☒ não ☐

Atendimento hospitalar: sim ☒ não ☐

Atende SUS: superior a 60%

Atende Outros Convênios/Particular: inferior a 40%

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

AMBULATÓRIO: Centro de Saúde Escola Samuel B. Pessoa. CNES 2091348

Instalação	Consultórios	Leitos/Equipos
Nº clínicas básicas	22	0
Nº clínicas especializadas	2	0
Nº clínicas indiferenciadas	2	0
Nº odontologia	1	0
Nº outros consultórios não médicos	12	0
Nº salas de curativo	1	0
Nº salas de enfermagem (serviços)	13	0
Nº salas de imunização	1	0
Nº salas de nebulização	1	0
Nº salas de repouso/observação pediátrica	1	1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

SADT: Centro de Saúde Escola Samuel B. Pessoa. CNES 2091348

	Salas	Aparelhos
Audiômetro de dois canais		2
Cabine acústica		2
Imitanciômetro multifrequencial		1
Sistema de campo livre		1
Equipo odontológico		1
Eletrocardiógrafo		1

AMBULATÓRIO: Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP – Instituto de Psiquiatria SP. CNES 2812703.

Instalação	Consultórios	Leitos/Equipos
Nº. clínicas especializadas	62	0
Nº. odontologia	2	0
Nº. outros consultórios não médicos	5	0
Nº. salas de repouso/observação indiferenciadas	5	6

CENTRO CIRÚRGICO: Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP – Instituto de Psiquiatria SP. CNES 2812703.

Horário de funcionamento: 07h00 às 19h00	Salas	Leitos/Equipos
Sala de cirurgia sim ☒ não ☐	3	0
Sala de recuperação sim ☒ não ☐	1	2

SADT: Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP – Instituto de Psiquiatria SP. CNES 2812703.

	Salas	Aparelhos
Raios-X com fluoroscopia		2
Raios-X de 100 a 500 ma		1
Raios-X dentário		1
Ressonância magnética		1
Equipo odontológico		3
Fotopolimerizador		3
Eletrocardiógrafo		9
Eletroencefalógrafo		7
Endoscopia das Vias Respiratorias		1
Microscópio cirúrgico		4
Aparelho de Eletroestimulacao		4



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

INTERNAÇÃO: Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP – Instituto de Psiquiatria SP. CNES 2812703.

Tipos de leito por especialidades CNES	Leitos CNES	Leitos SUS
Psiquiatria	78	78
Leito Hospital dia - Saúde Mental	45	45
Total geral menos complementar	123	123

AMBULATÓRIO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015

Instalação	Consultórios	Leitos/Equipos
Nº. de clínicas básicas	39	0
Nº. de clínicas especializadas	488	0
Nº. de clínicas indiferenciadas	14	0
Nº. de odontologia	16	0
Nº. de outros consultórios não médicos	138	0
Nº. de salas de cirurgia ambulatorial	16	0
Nº. de salas de curativo	25	0
Nº. de salas de enfermagem (serviços)	36	0
Nº. de salas de gesso	1	0
Nº. de salas de imunização	3	0
Nº. de salas de nebulização	5	0
Nº. de salas de pequenas cirurgias	10	39
Nº. de salas de repouso/observação indiferenciadas	14	68
Nº. de salas de repouso/observação feminina	1	2
Nº. de salas de repouso/observação masculina	1	3
Nº. de salas de repouso/observação pediátrica	5	10

PRONTO-SOCORRO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015.

Demanda espontânea	Sim ☒	Não ☐
Nº. de salas de repouso/observação pediátricas	Sim ☒	Não ☐

		Consultórios	Leitos/Equipos
Consultórios médicos	sim ☒ não ☐	16	0
Salas de atendimento a pacientes críticos/ salas de estabilização	sim ☒ não ☐	5	11
Sala de atendimento feminino	sim ☒ não ☐	1	0
Sala de atendimento indiferenciado	sim ☒ não ☐	20	0
Sala de atendimento masculino	sim ☒ não ☐	1	0
Sala de atendimento pediátrico	sim ☒ não ☐	5	0
Sala de curativo	sim ☒ não ☐	22	0



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

Sala de gesso	sim ☒ não ☐	1	0
Sala de higienização	sim ☒ não ☐	5	0
Sala pequena cirurgia	sim ☒ não ☐	3	0
Sala repouso/observação - feminino	sim ☒ não ☐	1	1
Sala repouso/observação - indiferenciado	sim ☒ não ☐	5	64
Sala repouso/observação - masculino	sim ☒ não ☐	1	1
Sala repouso/observação - pediátrica	sim ☒ não ☐	4	6

SADT: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015

Equipamentos	Salas	Aparelhos
Audiômetro de dois canais		13
Audiômetro de um canal		2
Cabine acústica		6
Emissões otoacústicas evocadas por produto de distorção		2
Emissões otoacústicas evocadas transientes		2
Ganho de inserção		1
Hi-pro		1
Imitanciômetro		1
Imitanciômetro multifrequencial		7
Potencial evocado auditivo de tronco encefálico automático		2
Sistema completo de reforço visual (vra)		1
Sistema de campo livre		1
Gama câmara		2
Mamógrafo computadorizado		1
Mamógrafo com estereotaxia		2
Processadora de filme exclusiva para mamografia		1
Raio X dentário		5
Raio X ate 100 ma		5
Raio X com fluoroscopia		22
Raio X de 100 a 500 ma		16
Raio X Mais De 500ma		11
Raio X para densitometria óssea		2
Raio X para hemodinâmica		2
Ressonância magnética		6
Tomógrafo computadorizado		8
Ultrassom convencional		14
Ultrassom doppler colorido		59
Ultrassom ecógrafo		34
Equipo odontológico		16
Eletrocardiografo		149



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

Eletroencefalógrafo		38
Endoscópio digestivo		97
Endoscópio das vias respiratórias		14
Endoscópio das vias urinárias		3
Equipamentos para optometria		14
Laparoscópio/vídeo		20
Microscópio cirúrgico		29
Aparelho de diatermia por ultrassom/ondas curtas		12
Aparelho de eletroestimulação		72
Equipamento para hemodiálise		68
Equipamentos de aférese		13
Forno de bier		1

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015

Instituto Central				QUANT.	SUS
Máquinas:				26	Sim
Máquina reserva				02	Sim
Turnos				03	Sim
Modalidades	PACIENTES CRÔNICOS			SESSÕES	
		Capacidade TOTAL	Oferta SUS	Capacidade TOTAL	Oferta SUS
	HD	156	112	1.704	1.563
	DPA	38	35	1.140	1.050
	DPAC	1	1	30	30
	DPI	0	0	0	0

Instituto da Criança				QUANT.	SUS
Máquinas:				06	Sim
Máquina reserva				01	Sim
Turnos				02	Sim
Modalidades	PACIENTES CRÔNICOS			SESSÕES	
		Capacidade TOTAL	Oferta SUS	Capacidade TOTAL	Oferta SUS
	HD	24	13	330	297
	DPA	12	12	360	360
	DPAC	1	1	30	30
	DPI	1	1	30	30



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE NEFROLOGIA

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015

INSTITUTO	MÁQUINAS	RESERVAS	TURNOS	MODALIDADE				REPROCESSAMENTO		REUTILIZAÇÕES
				HD	DPA	CAPD	DPI	MANUAL	AUTOMÁTICO	
ICR	6	1	2	X	X	X	X			
ITACI	0	0	0							
ICHC	0	0	0							
PAMB	26	2	3	X	X	X				
IOT	0	0	0							
INRAD	0	0	0							
IMREA	0	0	0							
HAS	0	0	0							
HAC	0	0	0							
CADIS	0	0	0							
TOTAL	32	3	3							

SERVIÇO DE ONCOLOGIA: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015

Quimioterapia

Horário de funcionamento: 12 horas, das 07h00 às 19h00.

Poltronas	Quant.
Adulto	12
Infantil	19

Radioterapia:

Horário de funcionamento: 12 horas, das 07h00 às 19h00.

Equipamento	Marca	Modelo	Quant.
Acelerador linear	VARIAM	2100C	01
	VARIAM	6EX	01
	VARIAM	IXS	01

NÚMERO DE SALAS RADIOTERAPIA

	ICR	ITACI	ICHC	PAMB	IOT	INRAD	LIM	IMREA	HAS	HAC	CAIDS	TOTAL
SIMULAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PLANEJAMENTO	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
ARMAZENAMENTO FONTES	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
CONFEC. MASC.	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
MOLDE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
BLOCO PERS.	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

CENTRO CIRURGICO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. **CNES 2078015**

Nº. de salas cirúrgicas: **59**

Horário de funcionamento:

Hospitalar: **7 salas** 24 horas de segunda-feira a domingo.

Hospitalar: **45 salas** das 07h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira.

Ambulatorial: **7 salas** das 08h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira

CENTRO OBSTÉTRICO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. **CNES 2078015**

Nº. de salas: **7**

Horário de funcionamento: **24 horas**

			Consultórios	Leitos/ Equipos
Sala de cirurgia	sim ☒	não ☐	52	0
Sala de cirurgia ambulatorial	sim ☒	não ☐	14	14
Sala de recuperação	sim ☒	não ☐	6	41
Sala de parto normal	sim ☒	não ☐	2	2
Sala de pré-parto	sim ☒	não ☐	1	3
Leitos de alojamento conjunto	sim ☒	não ☐	15	15
Leitos RN normal	sim ☒	não ☐	0	23
Leitos RN patológico	sim ☒	não ☐	0	40

Obs.: a realização do procedimento de curetagem ocorre no Centro Obstétrico, não havendo salas dedicadas.

INTERNAÇÃO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. **CNES 2078015**

Leitos distribuídos por especialidade (CNES)	Existentes	Leitos SUS
Cirúrgico	542	526
Clínico	358	336
Complementar	239	237
Obstétrico	46	46
Pediátrico	100	85
Outras Especialidades	170	158
Hospital Dia	88	88
Total Geral menos Leitos Complementares	1.304	1.239

HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. **CNES 2078015**

Especialidade/Área		Portaria MS	Publicação
0101	Centro de Referência em Atenção à Saúde do Idoso	SAS 249	16/04/2002
0203	Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade	GM 3252	29/12/2016
0305	Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva	SAS 2599	29/12/2016



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

0401	Centro de Tratamento da Má Formação Lábio Palatal		
0508	Tratamento do Glaucoma com medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF)	MEMO 201/DAF/SCTIE	15/01/2016
0801	Unidade Assistencial de Alta Complexidade Cardiovascular*	SAS 721	28/09/2006
0805	Cirurgia Vascular	SAS 59	06/03/2009
0806	Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos	SAS 59	09/03/2009
0901	Cuidados Prolongados - Enfermidades Cardiovasculares		30/10/2006
0902	Cuidados Prolongados - Enfermidades Pneumológicas		30/10/2006
0903	Cuidados Prolongados - Enfermidades Neurológicas		30/10/2006
0904	Cuidados Prolongados - Enfermidades Osteomusculares e do Tecido Conjuntivo		30/10/2006
0905	Cuidados Prolongados - Enfermidades Oncológicas		30/10/2006
0906	Cuidados Prolongados - Enfermidades Decorrentes da AIDS		30/10/2006
0907	Cuidados Prolongados - Enfermidades Devido a Causas Externas		30/10/2006
1101	Serviço Hospitalar para Tratamento AIDS		
1102	Laboratório Especializado em Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e HIV-1 Quantificação do RNA	SAS 595	07/10/2008
1202	Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos – Hospital-dia	SAS 310	17/04/2015
1203	Hospital-dia - AIDS	SAS 317	08/05/2006
1204	Hospital-dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoiéticos	SAS 803	17/08/2012
1409	Serviço Diagnóstico de Fibrose Cística	SAS 288	21/03/2013
1414	Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco Tipo II	SAS 594	20/05/2016
1501	Unidade Assistencial de Alta Complexidade em Nefrologia (Serviço de Nefrologia)	GM 3415	22/10/2018
1504	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise	GM 3415	22/10/2018
1505	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Ritoneal	GM 3415	22/10/2018
1602	Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia**	SAS 646	10/11/2008
1617	Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC	SAS 2526	28/12/2016
1713	CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica	SAS 62	11/03/2009
1717	Oncologia Cirúrgica Hospital Porte A	GM 3398	28/12/2016
1801	Centro de Referência de Tratamento de Osteogênese Imperfeitas		
1901	Laqueadura		30/10/2006
1902	Vasectomia	37	10/10/2007
2001	Programa de Assistência Ventiladora não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares	SAS 556	12/08/2002
2101	Centro de Referência em Assistência a Queimados - Média Complexidade		
2102	Centro de Referência em Assistência a Queimados - Alta Complexidade		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

2201	Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física	SAS 180	18/03/2002
2205	Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade	SAS 1462	30/12/2013
2302	Centro de Referência de Alta Complexidade Em Terapia Nutricional	SAS 120 (retif.)	14/04/2009
2304	Enteral e Parenteral	SAS 120 (retif.)	14/04/2009
2401	Transplante de Medula Óssea - Autogênico	SAS 1790	24/12/2017
2402	Transplante de Medula Óssea - Alogênico Aparentado	SAS 1790	24/12/2017
2403	Transplante de Medula Óssea - Alogênico não Aparentado	SAS 1790	24/12/2017
2404	Pâncreas Isolado	SAS 1180	31/07/2018
2405	Conjugado Rim e Pâncreas	SAS 1188	31/07/2018
2407	Córnea/Esclera	SAS 1188	31/07/2018
2408	Rim	SAS 1188	31/07/2018
2409	Fígado	SAS 1180	31/07/2018
2413	Banco de Tecido Ocular Humano	SAS 1711	06/11/2017
2415	Banco de Tecido Músculo Esquelético	SAS 67	17/01/2018
2419	Banco de Pele Humana	SAS 398	09/04/2018
2420	Retirada de Órgãos e Tecidos	SAS 511	27/09/2010
2422	Transplante de Tecido Músculo-Esquelético	SAS 675	21/05/2018
2424	Transplante de Pele	SAS 1180	31/07/2018
2426	Estabelecimento de Saúde de Nível A	SAS 1406	05/09/2018
2430	Transplante de Fígado Por IHH Febre Amarela	SAS 1232	06/08/2018
2501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia*	SAS 90 RETF	30/03/2009
2604	UTI III Adulto	GM 1712	26/07/2019
2606	UTI III Pediátrica		
2607	UTI Queimados		
2611	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo III - UTIN III	SAS 96	07/02/2014
2703	Hospital Tipo III Em Urgência		
2802	Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional UCINCo	GM 4407	28/12/2018
2803	Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru UCINCa	GM 4406	28/12/2018
2901	Videocirurgias		
3001	Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador	GM 2736	10/12/2014
3002	Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial	GM 3126	28/12/2016
3003	Atenção Especializada No Processo Transexualizador - Modalidade Hospitalar	GM 3126	28/12/2016
3202	Laboratório de exames citopatológicos do colo de útero - Tipo I	GM 2046	02/01/2014



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

HABILITAÇÕES EM ALTA COMPLEXIDADE: Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP – Instituto de Psiquiatria SP. CNES 2812703

Especialidade/Área		Portaria MS	Data
0631	Nível I - estabelecimento de saúde com nº de leitos de psiquiatria ate 160	SAS 404	19/11/2009

IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO SUS-SP

a) AMBULATÓRIO

Código do Agrup	Sub grupo	Descrição dos Agrupamentos	Quantitativo e valor dos procedimentos contratados							
			MAC				FAEC			
			MC		AC		MC		AC	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
00	0101	Ações coletivas/individuais em saúde	291	785,70	-	-	-	-	-	-
01	0201	Coleta de material	2.708	77.426,54	795	77.115,00	-	-	-	-
02	0202	Diagnóstico em laboratório clínico	547.425	3.189.455,29	2.354	62.162,37	-	-	-	-
03	0203	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	6.299	196.434,66	-	-	-	-	-	-
04-01	0204	SADT - Mamografia	912	29.272,50	-	-	-	-	-	-
04-02	0204	SADT - RX	17.008	139.953,64	-	-	-	-	-	-
04-03	0204	SADT - Radiologia (outros)	492	11.574,79	1.453	80.123,80	-	-	-	-
04-04	0205	SADT - Ultrassonografia	8.849	286.934,90	20	3.300,00	-	-	-	-
04-05	0206	SADT - Tomografia	-	-	2.291	555.870,70	-	-	-	-
04-06	0207	SADT - Ressonância Magnética	-	-	1.320	354.750,00	-	-	-	-
04-07	0208	SADT - Medicina Nuclear	-	-	398	74.025,11	-	-	-	-
04-08	0209	SADT - Endoscopia	5.311	342.149,37	30	2.850,00	-	-	-	-
04-09	0210	SADT - Radiologia intervencionista	-	-	103	19.005,00	-	-	-	-
05	0211	Diagnósticos em especialidades	22.023	248.819,11	47	2.188,32	-	-	119	7.217,18
06-01	0212	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	176	8.170,00	-	-	-	-	-	-
07	0214	Diagnóstico por teste rápido	-	-	-	-	-	-	-	-
08	0301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	216.517	1.754.889,99	5.231	113.209,81	163	6.418,94	47	6.109,37
09	0302	Fisioterapia	4.955	27.047,53	-	-	-	-	-	-
10	0303	Tratamentos clínicos (outros)	2.902	30.125,22	8	2.961,60	10	500,00	-	-
11-01	0304	RT	-	-	7.908	371.430,00	-	-	-	-
11-02	0304	QT	-	-	654	659.310,37	-	-	-	-
12-01	0305	TRS - DPI	-	-	-	-	-	-	35	4.253,54
12-02	0305	TRS - HD	-	-	-	-	-	-	1.060	221.947,33
12-03	0305	TRS - DPA	-	-	-	-	-	-	27	9.364,69
06-02	0306	Hemoterapia	322	2.297,08	44	3.278,43	-	-	-	-
13	0307	Trat odontológicos	679	1.191,70	81	2.886,00	-	-	-	-



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

14-01	0309	Litotripsia			86	14.792,00	-	-	-	-
14-02	0309	Terapias especializadas (outros)	196	434,27	-	-	-	-	-	-
15	0401	Pequenas cirurgias	2.073	62.465,07	-	-	-	-	-	-
16-01	0403	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	75	1.413,75	-	-	-	-	-	-
16-02	0404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face (...)	426	3.820,77	-	-	-	-	-	-
16-03	0405	Cirurgia do aparelho da visão	1.061	93.998,48	256	197.529,60	-	-	-	-
16-04	0406	Cirurgia do aparelho circulatório	14	238,95	-	-	-	-	-	-
16-05	0407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos (...)	521	16.578,46	172	16.153,45	-	-	-	-
16-06	0408	Cirurgia do sistema osteomuscular	5	142,10	-	-	-	-	-	-
16-07	0409	Cirurgia do aparelho geniturinário	70	3.584,04	-	-	-	-	-	-
16-08	0410	Cirurgia de mama	2	41,48	-	-	-	-	-	-
16-09	0411	Cirurgia obstétrica	-	-	-	-	-	-	-	-
16-10	0412	Cirurgia torácica	7	384,79	-	-	-	-	-	-
16-11	0413	Cirurgia reparadora	118	3.495,37	38	1.662,50	-	-	-	-
16-12	0414	Cirurgia bucomaxilofacial	62	1.216,71	-	-	-	-	-	-
16-13	0415	Cirurgias (outras)	20	597,20	-	-	-	-	-	-
17	0417	Anestesiologia	322	7.163,82	-	-	-	-	-	-
12-05	0418	TRS - Catéter/Fístula	-	-	-	-	-	-	15	6.569,66
18-01	0501	TX - Coletas e exames	-	-	-	-	1.417	73.735,41	31	68.457,36
18-03	0504	TX - Processamento de tecidos	-	-	-	-	-	-	35	9.069,55
18-05	0506	TX - Acompanhamento	-	-	-	-	1.125	151.875,00	-	-
19	0701	OPM	1.559	646.862,33	-	-	181	40.764,98	-	-
12-06	0702	TRS - OPM:	-	-	-	-	-	-	43	73.941,22
18-06	0702	TX - OPM:	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			843.400	7.188.965,61	23.289	2.614.604,06	2.896	273.294,33	1.412	406.929,90
									MAC – MC	7.188.965,61
									MAC – AC	1.583.863,69
									ONCO	1.030.740,37
									FAEC	364.147,79
									FAEC – TRS	316.076,44
									Total	10.483.793,90

Obs.: O quantitativo de procedimentos ambulatoriais (Consulta e SADT) ofertado através do CROSS encontra-se disponível no ANEXO I – Planilha de Indicadores Pactuados com o HCFMUSP-FFM.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

b) INTERNAÇÃO - AIH conveniadas/contratadas pelo SUS por especialidade

Especialidade / Leito	Quantitativo e valor dos procedimentos contratados					
	MAC				FAEC	
	MC		AC			
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
01-Cirúrgico	1.575	2.681.517,62	472	2.934.997,48	95	2.523.973,23
02-Obstétricos	131	152.936,39	-	-	-	-
03-Clínico	1.374	2.748.916,79	134	332.319,92	68	509.797,89
04-Crônicos	103	202.241,06	-	-	-	-
05-Psiquiatria	74	80.582,16	-	-	-	-
07-Pediátricos	282	1.358.835,51	4	4.081,73	10	112.475,53
13-Leito Dia / Geriatria	28	2.028,67	-	-	-	-
14-Leito Dia / Saúde Mental	30	13.732,01	-	-	-	-
	3.597	7.240.790,21	610	3.271.399,13	173	3.146.246,65
				MAC – MC	3.597	7.240.790,21
				MAC – AC	610	3.271.399,13
				FAEC – AC	173	3.146.246,65
				TOTAL	4.380	13.658.435,99

V - REDES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. CNES 2078015

a) REDE DE ALTA COMPLEXIDADE

REDE	AGRUPAMENTO	QUANT/MÊS	VALOR
CARDIOLOGIA	Endovascular	27	165.877,29
	Cirurgia Vascular	30	74.670,92
	TOTAL CARDIOLOGIA	57	240.548,21
NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	Neurocirurgia	148	
	Coluna e nervos periféricos	1	
	Investigação e cirurgia da epilepsia	1	
	Neurocirurgia funcional estereotáxica	2	
	Neurocirurgias vasculares	3	
	Tratamento neurocirúrgico da dor funcional	16	
	Tratamento neuro-endovascular	10	
	Trauma e anomalias do desenvolvimento	9	
	Tumores do sistema nervoso	15	
	Coluna vertebral e caixa torácica (Ortopedia, inserido na Rede de Neurologia)	12	
	TOTAL NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	217	507.460,63
TRAUMATO - ORTOPEDIA	Ortopedia (16 artroplastias de quadril)	26	
	Cintura escapular	1	
	Cintura pélvica	26	

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP****COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE****DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO**

	Gerais	3	
	Membros inferiores (6 artroplastias de joelho)	16	
	Membros superiores	3	
	TOTAL TRAUMATO - ORTOPEDIA	75	246.220,93
ONCOLOGIA	Internação	269	662.004,20
	Quimioterapia	226	1.409.340,62
	Radioterapia	226	515.481,21
	TOTAL ONCOLOGIA	721	2.586.826,03
ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA	AASI (paciente novo)	172	138.500,00
OBESIDADE GRAVE	8/mês (credenciamento)	8	
AUDITIVA	109 (paciente)	109	
QUEIMADOS		6	
IMPLANTE COCLEAR	99/ano		671.276,09
NEFROLOGIA			
OSTEOGENESIS IMPERFECTA	Não dimensionado		
MÁ FORMAÇÃO LÁBIO-PALATAL	Não dimensionado		
PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	Não dimensionado		
LABORATÓRIO (CARGA VIRAL CD4/CD8/RNA)	2.400 (CD4/CD8 - exames) 2.900 (RNA - exames)		
REABILITAÇÃO FÍSICA	Não dimensionado		
ASSISTÊNCIA VENTILADORA	Não dimensionado		
TRANSPLANTE	OPO - SIM		

*** Consultas novas reguladas de Oncologia 2019**

Oferta Mensal para novos casos	ICr	IOT	ICHC	TOTAL
Oncologia - Pediatria	80	-	-	80
Oncologia Cirúrgica - Ortopedia	-	28	-	28
Oncologia Cirúrgica - Oftalmologia	-	-	16	16
Total	80	28	16	124

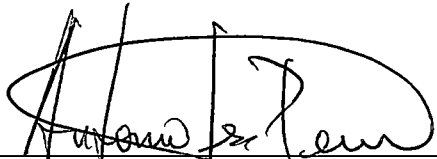


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

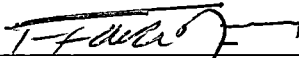
VI – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS

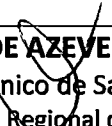
Programa		Portaria MS nº/ano	Valor
Incentivo de Adesão à Contratualização	IAC	Port. GM 779, de 24/05/2005	1.584.586,86
		Port. GM 3.131, de 24/12/2008	158.458,69
Organização de Procura de Órgãos	OPO	Reti-Rati 01/11	20.000,00
		Port. GM 1.590, de 02/08/2013	20.000,00
Rede cegonha	RCE-RCEG	Port. GM SS 1668 de 05/08/2014	320.095,54
Rede Viver Sem Limite	RVSL	Port. GM 2.109, de 21/09/2012	48.000,00
Rede de Urgência	RUE	Port. GM 1.658, de 08/08/2013	1.432.628,03
Melhor em Casa	EMAD	Port. GM 825, de 25/04/2016	50.000,00
TOTAL			3.633.769,12

VII – INDICADORES PACTUADOS CONFORME ANEXO I

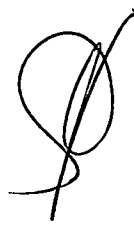

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Superintendente
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
Universidade de São Paulo (HCFMUSP)

São Paulo, de de 2019.


FLAVIO FAVA DE MORAES
Diretor Geral
Fundação Faculdade de Medicina
(FFM)


VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento Regional de Saúde I
Grande São Paulo

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

ANEXO I

INDICADORES DE AVALIAÇÃO 2019

DRS I – Grande São Paulo

Nome da Instituição: 2078015 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Avaliação Trimestral:

Indicador	Meta	Score	Base/Instrumento	Cálculo/Fonte Informação	Pontuação total do Indicador
1 -Taxa de Ocupação Hospitalar	Leitos clínicos: 83,0%	$\geq 83\% = 25$ pontos $<83\% \geq 70\% = 15$ pontos $<70\% \geq 60\% = 5$ pontos $<60\% =$ não pontua	Relatório da Instituição contendo: nº leitos SUS cadastrados CNES; n.º de leitos operacionais; n.º de leitos SUS bloqueados no período; total de leito-dia e total de paciente-dia. Informar ainda os motivos de bloqueio de leito.	$[\text{pacientes-dia clínicos em determinado período} / \text{leitos-dia clínicos no mesmo período}] \times 100$	75
	Leitos cirúrgicos: 80,0%	$\geq 80\% = 25$ pontos $<80\% \geq 70\% = 15$ pontos $<70\% \geq 60\% = 5$ pontos $<60\% =$ não pontua	Relatório da Instituição contendo: nº leitos SUS cadastrados CNES; n.º de leitos operacionais SUS; n.º de leitos bloqueados no período; total de leito-dia e total de paciente-dia. Informar ainda os motivos de bloqueio de leito.	$[\text{pacientes-dia cirúrgicos em determinado período} / \text{leitos-dia cirúrgicos no mesmo período}] \times 100$	
	UTI Adulto: 90,0%	$\geq 90\% = 25$ pontos $<90\% \geq 80\% = 15$ pontos $<80\% \geq 70\% = 5$ pontos $<70\% =$ não pontua	Relatório da Instituição contendo: nº leitos SUS cadastrados CNES; n.º de leitos operacionais SUS; n.º de leitos bloqueados no período; total de leito-dia e total de paciente-dia. Informar ainda os motivos de bloqueio de leito.	$[\text{pacientes-dia de UTI adulto em determinado período} / \text{leitos-dia de UTI adulto no mesmo período}] \times 100$	

11



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

2 - Tempo médio de permanência	Leitos cirúrgicos: até 7 dias	≤ 7 dias = 25 pontos > 7 dias < 10 dias = 15 pontos > 10 dias = não pontua	Relatório da Instituição contendo: n.º total de leitos operacionais SUS; total de paciente-dia e total de saídas no período.	[pacientes-dia cirúrgicos em determinado período / saídas hospitalares de pacientes cirúrgicos no mesmo período]	75
	Leitos clínicos Agudos até 8 dias Crônicos até 45 dias	Agudos: ≤ 8 dias = 25 pontos $> 8 \leq 10$ dias = 15 pontos > 10 dias = não pontua Crônicos: ≤ 45 dias = 25 pontos $> 45 \leq 50$ dias = 15 pontos > 50 dias = não pontua	Relatório da Instituição contendo: n.º de leitos operacionais SUS; total de paciente-dia e total de saídas no período.	[pacientes-dia clínicos em determinado período / saídas hospitalares de pacientes clínicos no mesmo período]	
3 - Índice de Rotatividade	Índice de Rotatividade ≥ 4 (exceto leitos crônicos)	≥ 4 = 15 pontos $< 4 \geq 3$ = 10 pontos < 03 = não pontua	Relatório da instituição contendo total de leitos operacionais SUS e total de saídas no período	[saídas hospitalares de pacientes agudos em determinado período / leitos operacionais de agudos no mesmo período]	15
4 - Inserção de oferta ambulatorial na Central de Regulação	Disponibilizar por meio da CROSS, agenda aos Gestores de, no mínimo, 4.970 primeiras consultas especializadas/mês, de acordo com os quantitativos pactuados por especialidade.	Atingiu 100% da meta = 100 pontos 90 a 99,9% da meta = 80 pontos 80 a 89,9% da meta = 50 pontos 70 a 79,9% da meta = 30 pontos menor de 70% = não pontua	Relatório de consultas ofertadas extraído do portal CROSS	[total de consultas ofertadas / total de consultas pactuadas] x 100	200
	Disponibilizar por meio da CROSS, a agenda aos Gestores de, no mínimo, 500 procedimentos de SADT externo/mês, de acordo com os quantitativos pactuados por procedimento/exame.	Atingiu 100% da meta = 100 pontos 90 a 99,9% da meta = 80 pontos 80 a 89,9% da meta = 50 pontos 70 a 79,9% da meta = 30 pontos menor de 70% = não pontua	Relatório de procedimentos de SADT ofertados extraído do portal CROSS	[total de procedimentos de SADT ofertados / total de procedimentos de SADT pactuados] x 100	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

5 - Regulação leitos	Informação atualizada no Módulo de Leitos do Portal CROSS	Atualizado = 30 pontos Não atualizado = não pontua	Relatório do Hospital / Relatório da CROSS	Informações alimentadas durante o trimestre	30
6- RUE	NAQH - Relatório das atividades desenvolvidas, incluindo dados estatísticos (Taxa ocupação do PS; Média de Permanência; Taxa de mortalidade)	Apresentou = 25 pontos Não apresentou = Não pontua	Relatório do NAQH	Relatório apresentado	50
	Realizar Acolhimento com Classificação de Risco; Apresentar relatórios com dados estatísticos do perfil de pacientes e tempo médio de atendimento por classificação.	Apresentou = 25 pontos Não apresentou = Não pontua	Relatório do Hospital	Relatório apresentado	
7 - Rede Cegonha	Taxa de cesárea Maternidade de Alto Risco Tipo II - 40% Classificação de Robson: Grupo de 1 a 4: Taxa de cesárea 40% Grupo de 5 a 10: relatório de acompanhamento	Grupo 1 ao 4 - $\leq 40\%$ = 50 pontos $> 40\%$ = não pontua	Relatório da Instituição com perfil das parturientes atendidas, segundo Classificação de Robson, contendo número de partos cesáreos por Grupo da Classificação	[partos cesáreos realizados em determinado período / total de partos realizados no mesmo período] x 100	65
	100% dos óbitos analisados pela Comissão de Óbitos	100% óbitos analisados = 15 pontos $< 100\%$ óbitos analisados = não pontua	Relatório/Ata da Comissão de Óbito Materno e Neonatal com análise dos óbitos	[óbitos maternos e neonatais analisados / total de óbitos maternos e neonatais no mesmo período] x 100	
8 - Taxa de Mortalidade Institucional	Taxa de mortalidade $\leq 5\%$	$\leq 5\%$ = 30 pontos $> 5\% \leq 7\%$ = 25 pontos $> 7\%$ = não pontua	Relatório da Instituição contendo número de óbitos em pacientes após 24 horas e total de saídas no período	[óbitos ocorridos em pacientes após 24h de internação em determinado período / total de saídas hospitalares no mesmo período] x 100	30



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

9 - Taxa de infecção de sítio cirúrgico em pacientes submetidos à Artroplastia de Quadril com todos os índices de risco	Apresentar Taxa de infecção	Apresentou = 20 pontos Não apresentou = não pontua	Relatório da Instituição contendo n.º de infecções de sítio cirúrgico em pacientes submetidos à artroplastia de quadril e n.º total de cirurgias de artroplastia de quadril realizadas	[infecções de sítio cirúrgico em pacientes submetidos a artroplastia de quadril / cirurgias de artroplastia de quadril realizadas] x 100	20
10 - Segurança do paciente	Apresentar Relatório com dados e análise de Incidência LPP (Lesão por Pressão)	Apresentou = 10 pontos Não apresentou = não pontua	Relatório da Instituição com análise da incidência de LPP	[casos novos de pacientes com LPP em determinado período / pacientes expostos ao risco de adquirir LPP no período] x 100	30
	Apresentar Relatório com dados e análise dos Indicadores: Incidência de Queda	Apresentou = 10 pontos Não apresentou = não pontua	Relatório da Instituição contendo local causa e consequência da queda	[quedas em determinado período / paciente-dia no mesmo período] x 1.000	
	Apresentar Relatório com dados e análise Taxa de erros na prescrição de medicamentos	Apresentou = 10 pontos Não apresentou = não pontua	Relatório da Instituição contendo total de prescrições no período; nº de prescrições analisadas; erros identificados.	[medicamentos prescritos com erro / total de medicamentos prescritos] x 1.000	
11 - Humanização	Pesquisa de satisfação do cliente externo com o mínimo de 80% de aprovação pelos usuários	Índice de Satisfação: ≥ 80% = 25 pontos < 80% ≥ 70% = 15 pontos < 70% ≥ 60% = 5 pontos < 60% = não pontua	Relatório da Instituição com os resultados obtidos, percentuais de satisfação e intervenções adotadas.	[pesquisas com aprovação acima de 80% em determinado período / total de pesquisas aplicadas no mesmo período] x 100	50
	Serviço de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário implantado Mínimo de 80% resposta a queixas	Índice de Resposta: ≥ 80% = 25 pontos < 80% ≥ 70% = 15 pontos < 70% ≥ 60% = 5 pontos < 60% = não pontua	Relatório do Serviço de Ouvidoria contendo número total de queixas; número de queixas respondidas e principais motivos de queixas.	[queixas respondidas em determinado período / total de queixas recebidas no mesmo período] x 100	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

12 - Capacitação dos profissionais da rede de atenção à saúde	1º Trimestre - Apresentar Proposta elaborada em conjunto com Gestores 2º e 3º Trimestre - Execução da proposta 4º - Avaliação	Apresentou = 50 pontos Não apresentou = não pontua	Proposta elaborada/ Relatórios do Hospital e respectivas áreas técnicas envolvidas	Relatório apresentado	50
13 - Livros e artigos publicados	Apresentar Relatório dos Livros e Artigos publicados no trimestre	Apresentou = 15 pontos Não apresentou = não pontua	Relatório contendo título; nome pesquisador; resumo e resultados.	Relatório apresentado	15
14 - Comissões obrigatórias	Verificar presença ativa das Comissões Obrigatórias (Ata de reunião ou relatório de cada uma das seguintes Comissões: Ética médica, Controle de infecção hospitalar, Óbito, Prontuários, Farmácia).	Para cada Comissão com Ata apresentada = 5 pontos (total do indicador 25 pontos)	Atas das Comissões	Atas apresentadas	25
15 - Taxa de suspensão de cirurgias (fatores extra paciente)	Taxa de Suspensão de Cirurgia relacionada a fatores extra- paciente: <= 13% das cirurgias agendadas e constantes do mapa cirúrgico.	≤ 13% = 50 pontos >13% ≤ 15% = 40 pontos > 15% = não pontua	Relatório da Instituição contendo total de cirurgias agendadas; de cirurgias suspensas e motivos de suspensão.	[cirurgias suspensas por fatores extra-paciente em determinado período / total de cirurgias agendadas no mesmo período] x 100	50
16 - Captação de órgãos e transplantes	Manter as atividades de captação de órgãos e transplantes	Manteve = 15 pontos Não manteve = não pontua	Relatório contendo ações/atividades desenvolvidas pela OPO e Relatório com número de transplantes realizados	Relatório apresentado	15
17 - Saúde do Trabalhador - Notificar os acidentes de trabalho identificados a partir do atendimento do paciente no Pronto Socorro	Realizar o número mínimo de 85 notificações por trimestre	Atingiu 100% da meta = 25 pontos 90 a 99,9% da meta = 15 pontos 80 a 89,9% da meta = 5 pontos < 80% da meta = não pontua	Relatório da COVISA com número de Acidentes de Trabalho notificados pela Instituição no trimestre	[notificações realizadas / 85] x 100	25



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/ SP

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - DRS I - GRANDE SÃO PAULO

18 - Balanço Patrimonial	1º Trimestre = Disponibilizar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano anterior, que conste os indicadores de LC – liquidez corrente; LG – liquidez geral e SG – Solvência geral 2º/3º/4º Trimestre = Balancete de Receita e Despesa	Apresentou = 30 pontos Não apresentou = não pontua	Balanço Patrimonial e análise econômico-financeira, assinada pelo contador da Instituição.	LC = (Ativo Circulante/Passivo Circulante); LG = (Ativo Circulante + realizável a longo prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); SG= (Ativo total/Passivo circulante + exigível a longo prazo) Balancete de Receita/Despesas	30
19 - Custos hospitalares	Apresentar Relatório do processo de Custos Hospitalares implantado pelo Hospital	Apresentou = 50 pontos Não apresentou = não pontua	Relatório de custos implantado pelo Hospital	Relatório apresentado	50
20 - Análise da produção física em relação ao contratado/convenia do no POA conforme Manual de Orientações Técnicas	Verificar a proporção do alcance da produção física em relação ao pactuado no Plano Operativo: 1- ambulatorial: MAC ≥ 95% FAEC ≥ 95% 2 - hospitalar MAC ≥ 95% FAEC ≥ 95%	≥ de 95% = 25 pontos < 95% ≤ 85% = 15 pontos < 85% ≥ 75% = 5 pontos < 75% = não pontua (total da meta = 100 pontos)	Relatório mensal com análise dos dados do SIA e SIH SUS (DATASUS)	[total de procedimentos realizados / total de procedimentos conveniados] x 100	100
Pontos Totais					1.000

PROGRAMAÇÃO FÍSICO ORÇAMENTÁRIA - HOSPITALAR

2078015 HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SÃO PAULO

Especialidade / Leito	Quantitativo e valor dos procedimentos contratados					
	MAC				FAEC	
	MC		AC			
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
01-Cirúrgico	1.575	2.681.517,62	472	2.934.997,48	95	2.523.973,23
02-Obstétricos	131	152.936,39	-	-	-	-
03-Clínico	1.374	2.748.916,79	134	332.319,92	68	509.797,89
04-Crônicos	103	202.241,06	-	-	-	-
05-Psiquiatria	74	80.582,16	-	-	-	-
07-Pediátricos	282	1.358.835,51	4	4.081,73	10	112.475,53
13-Leito Dia / Geriatria	28	2.028,67	-	-	-	-
14-Leito Dia / Saúde Mental	30	13.732,01	-	-	-	-
	3.597	7.240.790,21	610	3.271.399,13	173	3.146.246,65
				MAC – MC	3.597	7.240.790,21
				MAC – AC	610	3.271.399,13
				FAEC	173	3.146.246,65
				TOTAL	4.380	13.658.435,99

São Paulo, de de 2019

Sr. Antonio José Rodrigues Pereira

Superintendente

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes

Diretor Geral

Fundação Faculdade de Medicina - FFM

✓ **Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli**

Diretor Técnico de Saúde III

DRS I - Grande São Paulo

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO

Diretor Técnico de Saúde III

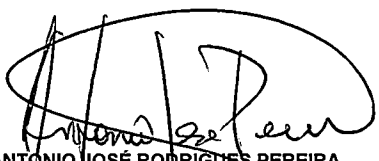
Substituto

Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo

PROGRAMAÇÃO FÍSICO ORÇAMENTÁRIA - AMBULATORIAL

2078015 FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS

Código do Agrup	Sub grupo	Descrição dos Agrupamentos	Quantitativo e valor dos procedimentos contratados							
			MAC				FAEC			
			MC		AC		MC		AC	
			Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
00	0101	Ações coletivas/individuais em saúde	291	785,70	-	-	-	-	-	-
01	0201	Coleta de material	2.708	77.426,54	795	77.115,00	-	-	-	-
02	0202	Diagnóstico em laboratório clínico	547.425	3.189.455,29	2.354	62.162,37	-	-	-	-
03	0203	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	6.299	196.434,66	-	-	-	-	-	-
04-01	0204	SADT - Mamografia	912	29.272,50	-	-	-	-	-	-
04-02	0204	SADT - RX	17.008	139.953,64	-	-	-	-	-	-
04-03	0204	SADT - Radiologia (outros)	492	11.574,79	1.453	80.123,80	-	-	-	-
04-04	0205	SADT - Ultrassonografia	8.849	286.934,90	20	3.300,00	-	-	-	-
04-05	0206	SADT - Tomografia	-	-	2.291	555.870,70	-	-	-	-
04-06	0207	SADT - Ressonância Magnética	-	-	1.320	354.750,00	-	-	-	-
04-07	0208	SADT - Medicina Nuclear	-	-	398	74.025,11	-	-	-	-
04-08	0209	SADT - Endoscopia	5.311	342.149,37	30	2.850,00	-	-	-	-
04-09	0210	SADT - Radiologia Intervencionista	-	-	103	19.005,00	-	-	-	-
05	0211	Diagnósticos em especialidades	22.023	248.819,11	47	2.188,32	-	-	119	7.217,18
06-01	0212	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	176	8.170,00	-	-	-	-	-	-
07	0214	Diagnóstico por teste rápido	-	-	-	-	-	-	-	-
08	0301	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	216.517	1.754.889,99	5.231	113.209,81	163	6.418,94	47	6.109,37
09	0302	Fisioterapia	4.955	27.047,53	-	-	-	-	-	-
10	0303	Tratamentos clínicos (outros)	2.902	30.125,22	8	2.961,60	10	500,00	-	-
11-01	0304	RT	-	-	7.908	371.430,00	-	-	-	-
11-02	0304	QT	-	-	654	659.310,37	-	-	-	-
12-01	0305	TRS - DPI	-	-	-	-	-	-	35	4.253,54
12-02	0305	TRS - HD	-	-	-	-	-	-	1.060	221.947,33
12-03	0305	TRS - DPA	-	-	-	-	-	-	27	9.364,69
06-02	0306	Hemoterapia	322	2.297,08	44	3.278,43	-	-	-	-
13	0307	Trat odontológicos	679	1.191,70	81	2.886,00	-	-	-	-
14-01	0309	Litotripsia	-	-	86	14.792,00	-	-	-	-
14-02	0309	Terapias especializadas (outros)	196	434,27	-	-	-	-	-	-
15	0401	Pequenas cirurgias	2.073	62.465,07	-	-	-	-	-	-
16-01	0403	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	75	1.413,75	-	-	-	-	-	-
16-02	0404	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	426	3.820,77	-	-	-	-	-	-
16-03	0405	Cirurgia do aparelho da visão	1.061	93.998,48	256	197.529,60	-	-	-	-
16-04	0406	Cirurgia do aparelho circulatório	14	238,95	-	-	-	-	-	-
16-05	0407	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	521	16.578,46	172	16.153,45	-	-	-	-
16-06	0408	Cirurgia do sistema osteomuscular	5	142,10	-	-	-	-	-	-
16-07	0409	Cirurgia do aparelho geniturinário	70	3.584,04	-	-	-	-	-	-
16-08	0410	Cirurgia de mama	2	41,48	-	-	-	-	-	-
16-09	0411	Cirurgia obstétrica	-	-	-	-	-	-	-	-
16-10	0412	Cirurgia torácica	7	384,79	-	-	-	-	-	-
16-11	0413	Cirurgia reparadora	118	3.495,37	38	1.662,50	-	-	-	-
16-12	0414	Cirurgia bucomaxilofacial	62	1.216,71	-	-	-	-	-	-
16-13	0415	Cirurgias (outras)	20	597,20	-	-	-	-	-	-
17	0417	Anestesiologia	322	7.163,82	-	-	-	-	-	-
12-05	0418	TRS - Catéter/Fístula	-	-	-	-	-	-	15	6.569,66
18-01	0501	TX - Coletas e exames	-	-	-	-	1.417	73.735,41	31	68.457,36
18-03	0504	TX - Processamento de tecidos	-	-	-	-	-	-	35	9.069,55
18-05	0506	TX - Acompanhamento	-	-	-	-	1.125	151.875,00	-	-
19	0701	OPM	1.559	646.862,33	-	-	181	40.764,98	-	-
18-06	0702	TRS - OPM:	-	-	-	-	-	-	43	73.941,22
18-06	0702	TX - OPM:	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			843.400	7.188.965,61	23.289	2.614.604,06	2.896	273.294,33	1.412	406.929,90
			MAC - MC						7.188.965,61	
			MAC - AC						1.583.863,69	
			ONCO						1.030.740,37	
			FAEC						364.147,79	
			FAEC - TRS						316.076,44	
			TOTAL						10.483.793,90	


ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
Universidade de São Paulo - HCFMUSP

São Paulo, de de 2019


FLAVIO FAVA DE MORAES
Fundação Faculdade de Medicina


DRA. VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Diretor Técnico de Saúde III
DRS I - Grande São Paulo
VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 163 • São Paulo, quinta-feira, 29 de agosto de 2019

www.imprensaoficial.com.br

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Pág. 78

Processo/SPDoc: SES/2003209/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP e Fundação Faculdade de Medicina - FFM.

CNPJ HCFMUSP: 60.448.040/0001-22

CNPJ FFM: 56.577.059/0001-00

Termo de Retirratificação: 002/2019.

Objeto: Alterar a "Cláusula Décima Segunda" - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde" do Convênio 1.626/2018, celebrado em 14-12-2018.

Valor Estimado Mensal

1 - Ações Estratégicas

1.1 - SIA/SUS: R\$ 680.224,23

1.2 - SIH/SUS: R\$ 3.146.246,65

Valor Mensal

2 - Ações de Média Complexidade

2.1 - SIA/SUS: R\$ 7.188.965,61

2.2 - SIH/SUS: R\$ 7.240.790,21

3 - Ações de Alta Complexidade

3.1 - SIA/SUS: R\$ 2.614.604,06

3.2 - SIH/SUS: R\$ 3.271.399,13

4 - Incentivos

4.1 - Integradas: R\$ 0,00

4.2 - IAC: R\$ 1.743.045,55

4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00

4.4 - OPO: R\$ 40.000,00

4.5 - RDEF: R\$ 48.000,00

4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00

4.7 - RSME: R\$ 0,00

4.8 - RCE-RCEG: R\$ 320.095,54

4.9 - RAU: R\$ 1.432.628,03

4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00

4.11 - IAPI: R\$ 0,00

4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00

4.13 - Melhor em Casa: R\$ 50.000,00

Data de Assinatura: 21/08/2019.

(Republicado por ter saído com incorreções)